



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.070

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 60.350,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 60.350,00** (sessenta mil trezentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.243.0576.2.086	FMAS – Manut. Ativ. Administração da Assist. Social	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta (334)	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física-Aplic. Direta (336)	20.350,00
	Fonte de Recurso - 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>60.350,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.243.0576.2.086	FMAS – Manut. Ativ. Administração da Assist. Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente-Aplic. Direta (337)	20.350,00
	Fonte de Recurso - 01	
<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS- Manut. Ativ. Proteção Social Básica	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta (344)	40.000,00
	Fonte de Recurso - 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>60.350,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2020.

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

1  
Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8070  
FOI PUBLICADA(O) em 19/02/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)